

## MEMORIAL DESCRITIVO

Município: **ITAMBÉ - PR**

Objeto: **PINTURA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMINGOS LAUDENIR VITORINO**

Assunto: **MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS**

### 01) CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O presente Memorial Descritivo fixa as diretrizes básicas para a pintura da Escola Municipal Professor Domingos Laudénir Vitorino, que deverá contemplar os seguintes serviços:

- Paredes internas
- Pintura dos tetos (lajes)
- Paredes externas
- Pisos cimentados externos
- Quadra e arquibancadas
- Portas e janelas

Seguem anexos a este memorial: Planilha orçamentária e cronograma de execução dos serviços

A execução dos serviços deve seguir o cronograma anexo, iniciando pela pintura das paredes e pisos externos, pois como se trata de uma instituição de ensino, os serviços não podem interferir no andamento das atividades curriculares, dessa forma antes de se iniciar a pintura interna, a empresa contratada deverá informar a equipe diretiva da Escola e o técnico responsável da Prefeitura Municipal de Itambé.

Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

## **02) DEMOLIÇÕES:**

Nas paredes externas onde o revestimento é pintura texturizada, será feita a demolição do revestimento até uma altura de 1,50m.

Todos os entulhos provenientes destas demolições deverão ser retirados da obra, pela empresa Contratada e depositados em local apropriado a ser estabelecido pela Contratante.

## **03) PINTURA:**

Deverão ser observadas as determinações do Orçamento de Custo, quanto ao tipo de tinta a ser utilizada.

**Paredes internas:** Todas as paredes internas receberão pintura com tinta látex PVA em duas demãos na tonalidade a definir pela Prefeitura Municipal de Itambé.

**Pintura Laje:** Deverá ser aplicada em todas as lajes e forros de gesso, pintura em duas demãos de tinta látex PVA de primeira qualidade, com tonalidade branco neve.

**Paredes externas:** Nas paredes externas, até a altura de 1,50 metros onde a textura será retirada, deverá ser executado emassamento e lixamento a fim de obter uma parede de superfície lisa, após, toda a extensão das paredes receberá pintura em tinta látex ACRÍLICA de primeira qualidade, na tonalidade definida pelo município em 2 (duas) demãos.

**Pintura dos pisos cimentados:** Nas calçadas com piso cimentado, será feita a limpeza das áreas e aplicação de pintura acrílica em duas demãos.

**Quadra e arquibancadas:** Na quadra poliesportiva e degraus da arquibancada, será feita a limpeza das áreas e aplicação de pintura acrílica em duas demãos, respeitando as cores padrão da quadra poliesportiva, além da demarcação das faixas (5 cm) da quadra poliesportiva.

**Pintura das janelas:** Todas as janelas deverão receber uma demão de fundo Anticorrosivo e, no mínimo uma demão de pintura a óleo brilhante na cor branca conforme o padrão já existente.

**Pintura das portas:** Todas as portas internas receberão, três demãos de pintura em verniz sintético brilhante em madeira em todas as faces.

**Observações:**

As demãos de tinta deverão ser adaptadas quantas forem necessárias para ser obtida a coloração uniforme e estável, para o necessário recobrimento. As cores serão definidas pela contratante.

Itambé/Paraná, 09 de setembro de 2019.

---

BARBARA SANTOS GARCIA